



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 11 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 191/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Função 15, Subfunção 451, Programa 103 Infraestrutura, Ação 2.35 Elaboração de Estudos e Projetos, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 9009 - Secretaria Municipal de Educação, Função 12, Subfunção 365, Programa 104 Educação, Ação 2.63 Manutenção da Educação Infantil - Creche, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo promover a realocação de recursos orçamentários de forma a atender com maior prioridade as necessidades da educação infantil no município.

A redução na dotação destinada à elaboração de estudos e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação permite direcionar R\$ 500.000,00 para a manutenção da educação infantil, especialmente nas creches municipais, área fundamental para o desenvolvimento integral das crianças.

Esta redistribuição reforça o compromisso da gestão pública em assegurar a qualidade do atendimento nas creches, garantindo infraestrutura adequada, materiais pedagógicos e condições necessárias para o bom funcionamento das unidades educacionais.

Ressalta-se que o incremento na Secretaria de Educação contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância, etapa crucial para o aprendizado e o desenvolvimento social.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil